



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

RELATÓRIO Nº 2 - CRATEUS/DG-CRA/DE-CRA/CCLMUS-CRA

DADOS BÁSICOS

Data de Início: 23/03/2020

Data de término: 01/08/2020

Participantes: estudantes da Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús, com prioridade para aqueles matriculados em Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão III.

Produto gerado com a ação: material didático, exercícios, arranjos e faixas de áudio para estudo do instrumento.

INTRODUÇÃO

O grupo de estudos Teoria e Prática da Flauta Doce foi criado em meio à suspensão do calendário letivo ocasionada pela crise sanitária causada pela covid-19. Em agosto de 2020 o calendário letivo foi retomado. O grupo teve como principal objetivo a manutenção do estudo e da prática musical durante o período de suspensão do calendário e auxiliou no desenvolvimento de material didático, exercícios, arranjos e faixas de áudio para estudo do instrumento, que posteriormente puderam ser utilizadas na disciplina de Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão III.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A primeira ação foi a criação de material de estudo para os participantes. Esse material de estudo coincidia com o repertório e exercícios que seriam estudados na disciplina de Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão III. Assim, os estudantes receberam a edição do material para estudo de antemão, além de diversas faixas de áudio (*playalong*) das obras musicais, em diferentes andamentos, para estudo.

Foi criada uma sala de aula no Google em que foi postado o material e adicionados todos os participantes. Foi criado também um grupo no whatsapp para contato direto e rápido com os estudantes, resposta a dúvidas e comentários sobre o estudo.

Foram realizados 2 encontros virtuais no período de suspensão do calendário, para apresentação do material e discussão sobre a técnica do instrumento. Os demais encontros não contou com participações e foram suspensos. Com o retorno do calendário letivo, o grupo de estudos perdeu força, visto que a disciplina de Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão III foi oferecida e os esforços dos estudantes e professor se voltaram à disciplina.

Entretanto, o grupo de estudos foi fundamental para o entendimento da viabilidade de oferta do componente e na preparação do material que também foi utilizado no componente curricular.

RESULTADOS OBTIDOS

Em termos de materiais, foram criados:

- Elaboração de 10 exercícios;
- Elaboração de 4 obras para duos, trios e outras formações;
- Elaboração de 23 faixas de áudio em MIDI para estudo.

Em relação aos 12 participantes, 10 se matricularam no componente curricular Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão III e 2 já haviam cursado a disciplina. Dos 10 matriculados, 9 finalizaram a disciplina com êxito e um trancou-a. Além disso, destes 9, 5 obtiveram excelentes resultados e apresentaram um efetivo desenvolvimento instrumental ao longo do período, comparativamente superior aos semestres anteriores (nos componentes I e II). Não foram percebidos desenvolvimentos tão evidentes noutros estudantes da disciplina, apenas nestes 5 que faziam parte do grupo de estudos. Obviamente que esse desenvolvimento não se deve exclusivamente ao grupo de estudos, podemos inclusive partir da premissa oposta: os estudantes com maior interesse buscaram o grupo. Assim, ao menos podemos inferir que o grupo de estudos, durante o período de suspensão, não deixou esses estudantes desamparados.

CONCLUSÃO

O período de suspensão do calendário, que coincide com o período da pandemia, foi um momento muito conturbado e diversas alternativas e proposta foram buscadas. Este grupo de estudos foi uma delas. Dado o momento e as dificuldades que estavam impostas, como a crise da doença, a dificuldade de acesso, a falta de equipamentos, o desconhecimento das plataformas digitais, entre outros, o grupo de estudos não foi muito ativo. Entretanto, propulsionou o desenvolvimento de material para o componente curricular Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão III e serviu de laboratório para entendimento de disciplinas práticas no contexto remoto. Este laboratório revelou a possibilidade de oferecimento da disciplina Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão III de forma remota no semestre 2020.1, tal como ocorrido.

Em 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/12/2020, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2237702** e o código CRC **E2A4F787**.

